

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.IN.SMC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.28.03-SMC/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ** entidade jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Cariré, com sede na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, CEP: 62184-000, inscrita no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, nesse ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sr. **MARCELO ARAÚJO ALVES**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Processo Licitatório Nº 003.IN.SMC/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 003.IN.SMC/2025, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 19 DE ABRIL DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO, VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

1.3. Contratada: **EMPRESA BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA** CNPJ/MF Nº 03.657.268/0001-99, sediada na Av. Siqueira Campos, nº 409, Sala 2, Bairro Siqueira, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.923-115.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 01/04/2025 a 01/06/2025.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.7. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. **DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. **DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Regional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Regional de Contratações Públicas (PNCP).

CARIRÉ-CE, 01 de abril de 2025.



MARCELO ARAÚJO ALVES
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE